



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0150/2025

de 05 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a revogação do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00015/2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a revogar procedimento de contratação por razões de interesse público superveniente devidamente justificado;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação técnica e administrativa do objeto proposto, visando garantir a eficiência e economicidade do processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o procedimento da Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, que trata da contratação de empresa/profissional especializado para elaboração de projetos de engenharia e serviços correlatos para a Câmara Municipal de Alhandra.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do respectivo processo administrativo, sem efeitos futuros, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra, 05 de Novembro de 2025.

José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra